



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9941, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Revoga a Portaria nº 9923, de 28 de setembro de 2026, e designa Comissão destinada a proceder ao **Inventário Físico Anual de Material Permanente (Patrimônio) da Faculdade de Direito da UFMG, do exercício de 2026**, conforme previsto no dispositivo regulamentar.

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 9923, de 28 de setembro de 2026.

Art. 2º Designar os servidores Técnico-Administrativos em Educação **Isabel Cristina de Souza Lopes, Gladson Virgílio Campos e Angelina Moreno de Souza** para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão destinada a proceder ao inventário físico anual de material permanente (patrimônio) da Faculdade de Direito da UFMG, do exercício de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Professor Hermes Vilchez Guerrero

Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 28/09/2026, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5607509** e o código CRC **0751D12C**.